



## EDITAL N° 02 PROEXT UNIPAMPA

### Seleção Interna de Programas e Projetos a serem submetidos ao

### EDITAL N.º02 PROEXT MEC 2013 – MEC/SESU

#### 1 Disposições gerais

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), torna público processo de Seleção Interna de programas e projetos a serem submetidos ao **Edital N° 02 PROEXT MEC 2013 MEC/SESu**, disponível na página da PROEXT, seção *Proext Mec 2013*.

O processo de Seleção Interna será regulamentado pelo presente Edital e seguirá condições, orientações e critérios expressos no **Edital N° 02 PROEXT MEC 2013 MEC/SESu**.

Poderão submeter propostas docentes do quadro da UNIPAMPA que, se proponentes de ação de extensão registrada junto à PROEXT, apresentaram relatório ao final da execução de projeto ou programa até a data de envio de proposta para a Seleção Interna de que trata este Edital.

#### 2 Cronograma

O envio de programas e projetos para participarem do processo de Seleção Interna deverá obedecer às etapas e datas abaixo indicadas:

Lançamento do Edital N.º 02 PROEXT UNIPAMPA	06/03/2012
Data limite para envio das propostas via SIPPEE	17/03 a 05/04/2012
Período para análise das propostas pela comissão avaliadora	17/03 a 11/04/2012
Resultado do processo de seleção	12/04/2012
Período para interposição de recurso	13/04/2012
Data limite para envio das Propostas ao MEC através do SIGPROJ pelo coordenador	14/04/2012

#### 3 Encaminhamento de propostas para processo de seleção interna

Para participar do processo de Seleção Interna, as propostas deverão seguir as seguintes etapas:

1. A proposta de programa ou projeto deverá ser inserida, pelo coordenador, na plataforma eletrônica SIGPROJ, disponível no endereço <http://sigproj.mec.gov.br>.
2. O coordenador deverá gerar cópia em formato PDF da proposta elaborada no SIGPROJ.

3. O coordenador deverá submeter proposta para processo de seleção interna ao **Edital PROEXT MEC 2013** exclusivamente por meio do Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), anexando os seguintes documentos:

- Arquivo em formato PDF, gerado pelo SIGPROJ, do Programa ou Projeto;
- Currículo Lattes do coordenador.

#### **4 Submissão de propostas aprovadas na seleção interna**

Caso a proposta seja aprovada na Seleção Interna, o coordenador receberá documento de comprovação da aprovação interna assinado pela Pró-Reitora de Extensão e que deverá ser anexado ao SIGPROJ.

Para finalizar o processo, o coordenador deverá enviar a proposta ao MEC através do SIGPROJ. Será emitido, pelo SIGPROJ, recibo eletrônico do envio de proposta.

### **5 Processo de seleção interna**

#### **5.1 Comissão avaliadora**

A Seleção Interna será realizada por comissão formada pela Pró-Reitora de Extensão; por técnicos-administrativos da PROEXT e da Divisão de Projetos Especiais; por membros da Comissão Superior de Extensão; por membros das comissões locais de extensão; por docentes representantes das áreas do conhecimento.

#### **5.2 Processo de seleção**

A seleção e a classificação serão feitas com base na análise do programa ou projeto e do currículo do coordenador.

Cada proposta será examinada por dois avaliadores diferentes, que preencherão instrumento de avaliação do programa ou projeto (Anexo I) e do currículo do coordenador (Anexo II).

A média final das propostas resultará das notas atribuídas por cada avaliador.

#### **5.3 Critérios de desempate**

Em caso de empate em uma mesma linha, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- I Maior pontuação na média final do projeto;
- II Maior pontuação na avaliação do currículo do coordenador.

#### **5.4 Recurso**

Poderá ser apresentado recurso contra o resultado da Seleção Interna na data estipulada pelo Cronograma (item 2 deste Edital). O recurso deverá ser enviado através de mensagem eletrônica ao endereço [proextmec13@unipampa.edu.br](mailto:proextmec13@unipampa.edu.br) e será examinado pela comissão avaliadora.

## **6 Considerações Finais**

A PROEXT não autorizará a submissão de programas ou projetos que não participarem do processo de Seleção Interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço [proextmec2013@unipampa.edu.br](mailto:proextmec2013@unipampa.edu.br).

Vera Lúcia Cardoso Medeiros  
Pró-Reitora de Extensão



## EDITAL Nº 04/2012 – Programa Novos Talentos

A Pró-Reitoria de Extensão convida os docentes da Universidade Federal do Pampa a apresentarem propostas para realização de atividades extracurriculares para professores e alunos da educação básica - tais como cursos, oficinas ou equivalentes - que ocorram no período de férias das escolas públicas e/ou em horário que não interfira na frequência escolar. As atividades devem valorizar espaços inovadores, como dependências de universidades, laboratórios e centros avançados de estudos e pesquisas, museus e outras instituições, inclusive empresas públicas e privadas, visando ao aprimoramento e à atualização do público-alvo e a melhoria do ensino de ciências nas escolas públicas do país.

Os projetos institucionais devem ter um caráter inovador, visando aproximar os cursos de graduação e pós-graduação às escolas públicas, contemplando o currículo da educação básica, articulando-o com perspectivas educacionais, científicas, culturais, sociais ou econômicas (arranjos produtivos locais), contribuindo para enriquecer a formação dos professores e alunos da educação básica.

### 1. Característica das propostas apresentadas

- a. Cada campus da universidade poderá apresentar uma única proposta, contendo até 4 (quatro) subprojetos de áreas afins ou distintas. Em cada subprojeto deverá haver um coordenador, membro do grupo proponente.
- b. O prazo para execução dos projetos no âmbito deste Edital será de 24 (vinte e quatro) meses, com atividades previstas a partir de julho de 2013.
- c. O valor por proposta a ser financiado será de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por ano.
- d. Cada um dos subprojetos deverá prever, no mínimo, 3 (três) propostas de atividades extracurriculares, tais como cursos, oficinas ou atividades equivalentes, com no mínimo 40 horas cada, de acordo com as seguintes modalidades:
  - a) Atividades extracurriculares (cursos, oficinas, palestras, entre outras) destinadas a **professores** de escolas públicas de educação básica, com, no mínimo, 40 horas cada;
  - b) Atividades extracurriculares (cursos, oficinas, palestras, entre outras) destinadas a **alunos** de escolas públicas de educação básica, com, no mínimo, 40 horas cada;
  - c) Atividades extracurriculares (cursos, oficinas, palestras, entre outras) destinadas a **professores e alunos** de escolas públicas de educação básica, com, no mínimo, 40 horas cada;
- e. São financiáveis os itens de custeio do projeto institucional, ou seja, aqueles que se destinam, exclusivamente, ao pagamento de despesas essenciais à execução das atividades tais como: material de consumo, diárias, passagens, despesas com locomoção e prestação de serviço de terceiros (pessoa física ou jurídica).

- f. Não estão entre os itens financiáveis do edital as despesas de capital (equipamentos e material permanente) e bolsas ou auxílio financeiro de qualquer natureza.
- g. Orientações mais específicas devem ser consultadas no Edital CAPES 055/2012 – Programa Novos Talentos.

## 2. Instruções para envio das propostas

O encaminhamento das propostas deverá ser feito pelo SIPPEE ( <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/> ), onde deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Propostas Institucional em formato DOC ou equivalente;
- Extrato de ATA de reunião do Conselho do Campus autorizando o envio da proposta;
- Anexo I – Formulário de Solicitação de Senha, em formato doc e preenchido com dados do coordenador geral, disponível em <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/novos-talentos>

A data limite para envio das propostas para Pró-Reitoria de Extensão será **16 de Janeiro de 2013**.

A responsabilidade pelo envio da proposta para CAPES será do Coordenador Geral. As orientações para envio da proposta estão no Edital CAPES 055/2012 – Programa Novos Talentos.

O documento para solicitação da senha de acesso ao SICAPES somente será fornecido pela Pró-Reitoria de Extensão após encaminhamento da proposta pelo SIPPEE.

## 3. Cronograma

18/12/2012	Lançamento do Edital
16/01/2013	Data limite para cadastro da proposta no SIPPEE
18/01/2013	Prazo para solicitação de senha de acesso ao SICAPES
19/01 a 22/01/2012	Período para qualificação das propostas
25/01/2013 23:59	Fechamento do Sistema Integrado CAPES (SICAPES) para submissão de propostas. Data e hora limite para submissão de propostas

Bagé, 18 de Dezembro de 2012.

Vera Lúcia Cardoso Medeiros  
Pró-Reitora de Extensão